



INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BRENDA CAMPOS SILVEIRA

**A MUDANÇA DE PARADIGMA NA IDEIA DE DESENVOLVIMENTO:
DO ECONÔMICO AO HUMANO**

Trabalho de Conclusão de Curso, sob o formato de artigo, apresentado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Tatiana Cardoso Squeff

UBERLÂNDIA

2020

A MUDANÇA DE PARADIGMA NA IDEIA DE DESENVOLVIMENTO: DO ECONÔMICO AO HUMANO

THE PARADIGM CHANGE IN DEVELOPMENT: FROM ECONOMIC TO HUMAN

Brenda Campos Silveira¹

RESUMO: O presente trabalho representa um esforço exploratório com o intuito de compreender a mudança na concepção do que se considera por desenvolvimento, o que ele representa e como é avaliado – a fim de justificar o que se entende por sua expansão e complexificação, apresentando cada vez mais um caráter antropocêntrico quanto à finalidade do processo como um todo. Percebe-se através da revisão bibliográfica e conceitual, partindo desde os primeiros esforços de postulação sobre o fenômeno do progresso e modificações sociais a partir das alterações de dinâmicas produtivas, a confluência de múltiplas abordagens que derivam de diferentes perspectivas das Ciências Sociais. A partir de uma classificação temporal do debate, entende-se a possibilidade do desdobramento sobre as três principais conceituações de desenvolvimento a partir dos anos 1960 até os anos 2010, sendo eles desenvolvimento econômico, desenvolvimento sustentável e desenvolvimento humano. Através desta análise é possível concluir que desenvolvimento, antes mensurado apenas pela capacidade produtiva, industrialização e tamanho de uma economia em que o homem é considerado como um mero ativo produtivo, é ressignificado na medida em que é considerado um processo que se deve dar em função do bem-estar e qualidade de vida humana.

Palavras-chave: Teoria do Desenvolvimento. Desenvolvimento Econômico. Desenvolvimento Sustentável. Desenvolvimento Humano.

ABSTRACT: The present work represents an exploratory effort in order to understand the change in the conception of what is considered by development, what it represents and how it is evaluated – in order to justify what is meant by the expansion and complexification of the concept, presenting more and more an anthropocentric character as to the purpose of the process as a whole. It is perceived through the bibliographic and conceptual revision, starting from the first efforts of postulation on the phenomenon of progress and social modifications from the alterations of productive dynamics, the confluence of multiple approaches that derive from different perspectives of Social Sciences. Based on a temporal classification of the debate, the possibility of unfolding the three main concepts of development from the 1960s to the 2010s is understood, namely economic development, sustainable development, and human development. Through this analysis, it is possible to conclude that development, previously measured only by the productive capacity, industrialization and size of an economy in which man is considered as a mere productive asset, is re-signified as it is considered a process that must take place in function human well-being and quality of life.

Keywords: Development Theory. Economic Development. Sustainable Development. Human Development.

¹ Acadêmica do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia. ORCID n. 0000-0002-9962-8628

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento é um processo desejado por todas comunidades, apresenta-se como um constante processo de mudança em que as comunidades humanas se superam cada vez mais no que tange a tecnologias produtivas e outros aspectos que aparentam tornar a vida humana mais conveniente e confortável.

A promessa da modernidade e da melhor qualidade de vida a partir de uma adoção de políticas que sustentam o livre comércio, tal como a defesa dos regimes democráticos e outras instituições e formas de organização e governança que se baseiam na experiência de desenvolvimento de países europeus, assim como o caso distinto dos Estados Unidos são circunstâncias que demonstram que, por mais que devidamente questionado, o status quo se mantém como pano de fundo de muitos estudos na área do desenvolvimento.

O presente trabalho é resultado de um esforço de pesquisa que busca compreender estas diferentes definições e concepções de desenvolvimento ao longo dos anos através de uma análise do contexto histórico e de premissas teóricas, com o marco temporal de iniciativas e teorizações derivadas do contexto pós-guerra até a definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em 2015. O intuito com este empreendimento de pesquisa é corroborar com a ideia de que o desenvolvimento, através de um longo processo, apresenta-se atualmente como algo extremamente compreensivo, cuja retórica indica se tratar de algo orientado claramente para o aumento da qualidade de vida humana, aspecto negligenciado nas primeiras postulações sobre a temática.

Com uma exploração teórica focada nas principais duas vertentes, o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento humano, também é trazido a questão do desenvolvimento sustentável que pode ser considerado como um passo para a concepção de desenvolvimento da forma que é consolidada atualmente – como um desenvolvimento compreensivo, que identifica que a pobreza se manifesta de diversas formas e considera o crescimento econômico igualmente importante à responsável utilização dos recursos naturais, somada a um senso de solidariedade inter-geracional.

Através deste trabalho, será possível observar como desenvolvimento se tornou um processo cada vez mais abrangente, transversal e plural que articula vários interesses de pessoas e nações com diferentes culturas e realidades, discutido por indivíduos de diversas áreas da ciência. O que torna as proposições teóricas dessa temática cada vez mais ricas e apresentam diferentes perspectivas – possibilitando que os estudos sobre desenvolvimento tenham cada vez

mais referências e possam superar as bases filosóficas europeias às quais a disciplina se sustenta.

1 O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AS ORIGENS DA DISCIPLINA: FUNDAMENTOS, PRINCIPAIS CORRENTES E SUAS LIMITAÇÕES (1950-1970)

Os estudos sobre a civilização, mudanças sociais e econômicas trazidas pelas novas relações de trabalho em um âmbito de produção industrial – majoritariamente levando em consideração o caso dos países da Europa Ocidental, vêm sendo realizados desde o final do século XVIII. Entretanto, a temática de desenvolvimento, principalmente entre economistas, se desenvolveu e recebeu maior atenção somente após a Segunda Guerra Mundial tendo em vista a necessidade da reconstrução de áreas devastadas pela guerra (CAMPOS, 2005; PEET; HARTWICK, 2015).

Não somente aos países devastados pela guerra era interessante procurar modos para usufruir de avanços científicos e obter progresso material, mas também era o objetivo de nações de “Terceiro Mundo”, dentre elas países que obtiveram recentemente sua independência, como as ex-colônias europeias no continente asiático e africano. Em um contexto de fortes tensões ideológicas, com o início da Guerra Fria, assim, a comunidade de países ocidentais via-se em um desafio para incorporar estes países na lógica capitalista de produção e consumo, tal como advogar pelos benefícios da adoção de um regime político democrático e adesão à retórica e instituições internacionais que indicavam o caminho para a concretização do tão almejado desenvolvimento – instituições de cooperação econômica como o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional derivadas dos acordos de Bretton Woods (VIGEVANI, 1990; CAMPOS, 2005).

O campo de estudo sobre desenvolvimento, porém, pode ser considerado como um campo de batalhas de ideias, uma vez que diferentes tradições podem identificar o fenômeno do desenvolvimento de diferentes formas, com diferentes motivadores e servindo a variados propósitos. É possível afirmar, portanto, que teorias de desenvolvimento são plurais pois refletem diferentes posições políticas, levam em consideração diferentes lugares do mundo para sua formulação teórica e se sustentam em diferentes abordagens da história, da sociologia e tradição econômica (CAMPOS, 2005; PEET; HARTWICK, 2015).

As principais teorias do desenvolvimento, porém, podem ser consideradas um esforço acadêmico essencialmente ocidental e europeu, o qual leva em conta as experiências do processo de evolução social e econômico de apenas uma parcela do globo – pode-se dizer até

que de um grupo limitado de países predominantemente europeus – como Inglaterra, França e Alemanha. Este esforço tem como referência princípios filosóficos Iluministas, levando em consideração a racionalidade, ciência e o progresso social, econômico e cultural que uma sociedade guiada por princípios científicos e racionais podem obter (PEET; HARTWICK, 2015).

Levando em consideração que a disciplina do desenvolvimento econômico, tal como o estudo de crescimento econômico e a mudança nas formas de produção, teve origem na Economia, e as principais produções na área de desenvolvimento até hoje se dão majoritariamente por economistas, para que seja possível compreender suas teorias e pressupostos é essencial expor os fundamentos das principais correntes teóricas da economia (HOBSBAWM, 1990; PEET; HARTWICK, 2015).

O fato de que as Ciências Econômicas são Ciências Sociais é frequentemente esquecido devido ao fato de apresentar seus argumentos através de modelos teóricos que utilizam de aspectos matemáticos e, teoricamente, mais concretos e previsíveis do que outras formulações conceituais das ciências sociais. No entanto, formulações teóricas da economia também estão sujeitas às motivações e inclinações do teórico que a constrói, assim, é possível constatar que não há somente *uma* verdade econômica, pois o contexto em que determinada teoria foi construída também deve ser levado em consideração. Logo, um questionamento que advém dessas ponderações é exatamente se tais teorias seriam aplicáveis em uma realidade cuja cultura e vida econômica totalmente diferente daquela experienciada pelos europeus (PEET; HARTWICK, 2015).

Por meio de uma breve apresentação de principais construtos teóricos da economia, é possível compreender os diversos desdobramentos quanto aos estudos de desenvolvimento, compreensão de causas da pobreza, elementos estruturais e internos – tal como como o sistema capitalista se naturalizou como o único sistema econômico possível através da evolução das interações econômicas entre os indivíduos. Não necessariamente as diferentes vertentes de teoria do desenvolvimento, como Modernização e Dependência, são lineares, uma como resultado de refutação da outra, mas ambas derivam de diferentes tradições econômicas (ANJOS FILHO, 2013; PEET; HARTWICK, 2015).

A teoria econômica clássica que se deu em função da sustentação de uma nova ordem econômica e social vigente, a fim de superar ideias, instituições, políticas e práticas econômicas ligadas ao Estado absolutista, se sustentava em ideais iluministas de racionalidade que legitimavam novas práticas tendo em vista o fortalecimento da classe burguesa. Hobbes, Locke e Hume postulam questões centrais que fundamentam os novos valores e moralidade do sistema

capitalista nascente. Questões como a legitimação do direito à propriedade privada, do instinto natural de ganância e da ação em prol do interesse próprio são, surpreendentemente, elementos motivadores da própria da coesão social (PEET; HARTWICK, 2015).

As bases do liberalismo portanto são a crença em direitos individuais naturais, a igualdade de oportunidades, os direitos civis, a liberdade, o progresso e a democracia. Tais ideais, segundo autores que estudam o advento do Estado moderno, nacionalismos e formação do sistema capitalista como Hobsbawm (1990) e Peet e Hartwick (2015) são ideais tratam de uma visão de uma determinada classe quanto à modernidade liberal, essa classe é representada por, basicamente, homens brancos capitalistas – a primeira burguesia industrial, homens racionais competitivos e orientados para o comércio.

Adam Smith (1776) em suas proposições elabora sobre características comuns aos humanos, resultado das faculdades inatas da razão. Há a propensão para a troca, motivada pelo benefício e interesse próprio, e este *egoísmo humano* seria a motivação econômica. Smith elabora quanto ao custo, tal como a importância da competição ao regular os preços; “a riqueza das nações” era um resultado de acumulação do capital através da poupança obtida pelos lucros – o filósofo e economista também apresenta que o meio para o crescimento econômico estava na especialização produtiva, tendo em vista a racionalidade que leva à alocação eficiente dos recursos produtivos (SMITH *apud* PEET; HARTWICK, 2015).

A noção de que todas classes se beneficiariam do processo é uma questão compartilhada entre os economistas clássicos. De acordo com Smith, os mercados eram instituições virtuosas que levavam à invenções, inovações e tomada de riscos, o que acaba por beneficiar a sociedade como um todo. David Ricardo também reforça essa visão ao sustentar que a busca por vantagem individual é algo *admiravelmente* relacionado ao bem universal para todos e, através disso, sustenta seu argumento de livre comércio e desenvolvimento conjunto através do princípio de vantagens comparativas – o que permite um aumento generalizado da produção mundial (KRUGMAN; OBSTFELD, 2005)

Grandes nomes da economia, porém, tendo em vista as formulações teóricas contrapostas com a realidade apresentaram críticas à visão exposta. Exemplo disso é John Stuart Mill (1848) que, ao tecer sobre valores que motivam a ação humana, sustenta que leis científicas não explicam a realidade da distribuição de riqueza em uma sociedade real, pois tal situação depende de seus sistemas de valores, evidenciando a necessidade de criação de mecanismos de redistribuição de riqueza pelo Estado, como políticas que aliviam situações de pobreza e regulamentações trabalhistas, considerado um desenvolvimentismo “compassivo” (MILL *apud* PEET; HARTWICK, 2015).

List também apresenta críticas extremamente relevantes quanto à posição de livre comércio e a exploração das vantagens comparativas. Segundo o autor, de acordo com as condições no início do século XX, a defesa do livre comércio entre as diversas nações seria basicamente uma subjeção das nações menos avançadas à Inglaterra, a então grande potência industrial. Tendo em vista estas proposições, advoga por uma economia voltada para a economia nacional, através da qual as indústrias nacionais poderão competir em termos semelhantes às indústrias de economias mais fortes. Chang (2004), em sua crítica ao pacote de políticas de desenvolvimento recomendada à países em desenvolvimento, apresenta a presente influência das proposições de List (LIST *apud* PEET; HARTWICK, 2015).

1.1 Teoria da Modernização: fundamentos e desdobramentos atuais

As teorias classificadas como Teoria da Modernização, levam em consideração uma tradição sociológica – devidamente influenciada pelo darwinismo social e sociologia weberiana, tal como uma compreensão normativa e positiva do que vem a ser a modernidade, tal como o processo de modernização – caracterizado como “progresso”. A modernização de uma determinada sociedade constitui racionalizar seus processos, principalmente no que tange à produção e a crescente complexidade da divisão de trabalho (PEET; HARTWICK, 2015).

Com efeito, há um movimento de institucionalização dos elementos de organização social, tal como mudança na noção de legitimação de lideranças, democratização da governança e repúdio total de dinâmicas de poder sustentada em dogmas e atribuições pré-determinadas por nascimento, inclusive, elementos de política econômica que iam de encontro à lógica da livre mercado e de mobilidade de capitais (PEET; HARTWICK, 2015; GRUGEL; HAMMET, 2016).

Através destes avanços, a eficiência da sociedade como um todo aumenta, possibilitando uma maior diferenciação estrutural de seus sistemas políticos – em que estruturas buscam se especificar e concentrar apenas em um domínio. Por meio desta compreensão, tendo em vista a eficiência trazida pela especialização e representatividade, há uma relação muito otimista quanto à adoção de regimes democráticos e à promoção do desenvolvimento (ALMOND *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016).

O trabalho de Samuel Huntington (1968) também contribuiu sobremaneira para o debate de desenvolvimento e sistemas políticos adotados pelas diversas nações. Huntington observou a existência de uma *lacuna política* entre países mais desenvolvidos e os de baixo nível de desenvolvimento. Tal lacuna se dava pelo nível de institucionalização que determinado

ambiente político nacional possuía. O autor, então, relacionou altos níveis de institucionalização política aos altos níveis de crescimento econômico vivenciado por países já considerados desenvolvidos e civilizados.

Assim, a constituição política de uma sociedade se tornou fundamental para definir e interpretar seu nível de desenvolvimento econômico; como este fator impacta na boa funcionalidade de uma sociedade. A falta de institucionalização política leva à instabilidade – fenômeno esse que também é resultado de uma rápida mudança social, característica observada no caso de muitos países de industrialização tardia (HUNTINGTON, 1968).

Com a rápida mudança social em direção de maior participação política, os cidadãos manifestam suas expectativas quanto à modernização do Estado. Entretanto – devido à fraqueza institucional, o sistema é sobrecarregado, pois estas aspirações das populações de países em desenvolvimento não podem ser satisfeitas, levando em consideração seu nível de desenvolvimento econômico (HUNTINGTON, 1968).

Um dos principais nomes cujas produções bibliográficas se encaixam no entendimento de Teoria da Modernização nos estudos de desenvolvimento é o economista estadunidense Walt Whitman Rostow. Sua obra “Etapas do Desenvolvimento Econômico” foi fundamental para influenciarem várias políticas e ações em prol do desenvolvimento, como o Plano Marshall. É importante compreender que essa abordagem é tida como uma corrente fundante para a disciplina de desenvolvimento econômico, em sua proposição, Rostow propõe que todas as sociedades, apesar de suas particularidades, teriam uma trajetória de desenvolvimento semelhante (ROSTOW, 1959).

Tal estudo apresenta-se como um esforço generalizante que reforça o argumento que as políticas e recomendações para o desenvolvimento podem ter caráter universal, uma vez que eventualmente – dado as condições necessárias, todas sociedades estariam aptas a atingir o mesmo nível de progresso. Assim, Rostow (1959) introduz a sua conceituação de cinco etapas pelas quais todas as sociedades deveriam passar para atingir o nível ideal de desenvolvimento.

Por meio de seu argumento, entende-se que a sociedade moderna é algo ideal e sociedades tradicionais, tal como seus valores e estruturas, são tidos como formas primitivas e ineficientes de organizações que devem e, eventualmente, serão superadas através da evolução da economia para uma situação de consumo em massa. Logo, a modernização seria um processo de homogeneização inevitável e irresistível; uma modificação para uma etapa qualitativamente melhor que seria também irreversível (ROSTOW, 1959).

Foi difundido, através desta retórica modernizante, que estas sociedades são, considerando suas trajetórias, economicamente prósperas e possuem sistemas políticos

modernos, sendo, portanto, mais eficientes ao tratar de situações como identidade nacional, legitimidade, participação e distribuição do que sistemas tradicionais (ROSTOW, 1959; HUNTINGTON, 1968; REYES, 2001). Em última instância, por uma perspectiva crítica a partir dessas postulações teóricas, é possível interpretar a existência de um certo incentivo a um processo de europeização ou até americanização das sociedades (CAMPOS, 2005).

Para Rostow, uma solução para sanar a questão do subdesenvolvimento ou promover o desenvolvimento desde uma condição de sociedade tradicional seria a provisão de ajuda aos países que se encontram nessas situações em forma de tecnologia, expertise e capital. A questão do uso da tecnologia pós-newtoniana a favor da manipulação dos recursos para expandir os limites da produção de determinada sociedade aparenta ser algo fundamental no argumento de Rostow (1959), quando o mesmo pensa nas condições necessárias para um agrupamento social atingir a maturidade para viabilizar uma sociedade de consumo em massa, tal como as consequências políticas, sociais e em relação aos valores advindos destes desdobramentos econômicos (REYES, 2001).

Reforçando o que foi mencionado anteriormente, as Teorias da Modernização foram constituídas levando em consideração as experiências de desenvolvimento econômico de países do norte global – e essas experiências acabaram por ser, como argumenta Rostow, generalizadas e universalizadas como o único processo válido e desejável (REYES, 2001; GRUGEL; HAMMET, 2016).

Assim, a Teoria da Modernização foi duramente criticada após a década de 1960, devido aos seus fundamentos etnocêntricos e à total negligência da posição e do papel dos países em desenvolvimento no sistema internacional, tendo em vista certas dinâmicas como a dependência econômica com suas antigas metrópoles ou, até mesmo, com os Estados Unidos, novo *hegemon* do sistema internacional. É observado um grande foco em aspectos internos à sociedade, de que as soluções partiriam de concertos e ordenamentos internos, sem levar em consideração os constrangimentos estruturais da economia internacional (GRUGEL; HAMMET, 2016).

Outras críticas a esta vertente teórica se dá devido ao fato de que o desenvolvimento não é necessariamente unidirecional, considerando a multiplicidade de culturas e conformações sociais e econômicas no mundo. Não há apenas *um* modelo de desenvolvimento possível; esta é apenas uma observação de um grupo de países com características extremamente semelhantes, tal como seus fundamentos éticos, culturais e filosóficos (REYES, 2001)

Reyes (2001) destaca situações excepcionais em que o desenvolvimento se realiza e a modernização é atingida através de caminhos diferentes do recomendado pelas elites do período, tal como o caso do monstruoso e rápido crescimento da República da Coreia a partir

de 1960 em meio a um período autoritário, com forte intervenção estatal e manutenção de aspectos culturais tradicionais². À elementos de organização social tradicionais, a Teoria da Modernização é vista como uma ameaça à tradição e a história de diversas culturas, visto que há a possível implicação de eliminação de valores tradicionais, vez que são considerados dicotômicos à o que sociedades modernas (ocidentais) vislumbram.

Esforços teóricos contemporâneos da abordagem da modernização, porém, buscaram incorporar as críticas em suas abordagens, suavizando questões ligadas a noções de que o molde social econômico europeu seria o objetivo final de desenvolvimento. Desviando de uma categorização ou possível classificação das sociedades devido ao seu grau de desenvolvimento, os teóricos desta vertente procuraram explicar como o processo de desenvolvimento econômico gera mudanças nos valores de determinadas sociedades e como essa mudança de valores é relativamente previsível (GRUGEL; HAMMET, 2016).

Inglehart e Welzel (*apud* GRUGEL; HAMMET, 2016) buscam demonstrar como a democracia é esperada como resultado natural do processo de modernização social e econômica. Valores sociais e políticos trazidos através do processo de industrialização são comuns às sociedades apesar de suas diferenças culturais e formações históricas – isso se dá principalmente à formação de uma classe média com acesso à educação, que aos valores fundamentais está associada à participação política – gerando a necessidade da consolidação de um sistema democrático de governo.

Para além da tentativa da naturalização dos sistemas democráticos associada à modernidade, pode-se também observar esforços de autores como Shmuel Eisenstadt (2002 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016) ao introduzir a noção de múltiplas modernidades. Ao se conceber a possível existência de diferentes conformações de uma sociedade considerada “moderna” há a tentativa de contornar o aspecto de determinada manifestação cultural ser considerada mais superior ou evoluída.

Shmuel Eisenstadt é um sociólogo que, ao estudar o impacto da globalização e temas como ocidentalização, conclui que padrões de modernidades ocidentais não são as únicas formas autênticas de modernidade, porém possuem precedência histórica e por este motivo, se configuram com um ponto de referência para outras sociedades (EISENSTADT, 2002 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016).

² SAKONG; KOH (2018)

É reforçado, porém, que apesar de sociedades não-ocidentais apresentarem resultados diferentes de modernidade devido à base de valores diferenciada, há princípios constantes que definem uma ordem social enquanto moderna, como uma cultura autônoma; a superação de formas tradicionais de legitimar a ordem política e, finalmente, uma tendência maior de adotar definições mais universalistas de identidade, tal como a coletividade (EISENSTADT, 2002 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016) Ian Buruma e Avishai Margalit também contribuem à abordagem da modernização, uma vez que buscam identificar fontes e motivações para o sentimento antiocidental. Este sentimento antiocidental reduz sociedades do ocidente à “uma massa de parasitas sem alma, decadentes, avarentos, sem sentimentos de pertencimento, sem fé e emoção” (BURUMA; MARGALIT, 2005 p. 10-11)

Tal perspectiva tem origem na *essencialização* do ocidente através de características da modernidade, como a industrialização, urbanização, individualismo e democratização. Supreendentemente, essa propaganda da modernidade foi propagada pelo próprio ocidente ao buscar exportar sua civilização como a mais eficiente e funcional através de seus esforços científicos e políticos. A resistência à modernização e ao discurso desenvolvimento é diagnosticada, portanto, devido à noção de que modernização vem aos custos do extermínio das particularidades culturais das diversas conformações sociais (BURUMA; MARGALIT, 2005).

1.2 A abordagem dependentista e sistema-mundo: fundamentos e desdobramentos atuais

Partindo de uma tradição econômica que leva em consideração questões históricas e fenômenos de dominação e dependência, autores dependentistas são categorizados em duas principais correntes – em reformistas como Cardoso e Faletto, Celso Furtado e Osvaldo Sunkel; e análises marxistas e neo-marxistas, cuja influência é observada claramente em trabalhos de Andre Frank, Theotonio dos Santos, Ruy Mauro Marini e Samir Amin (GRUGEL; HAMMET, 2016).

Os diversos autores que contribuíram para as variadas interpretações e propostas vinculadas à abordagem da dependência, levam em consideração as vantagens e desvantagens vivenciadas por e impostas aos países através da divisão internacional do trabalho estabelecida a partir da Primeira Revolução Industrial, principalmente (MARINI, 2005). O fundamento mais constante nas produções dependentistas é o entendimento da natureza exploratória das relações de produção, e como elas – em nível internacional, impactam o processo de desenvolvimento (GRUGEL; HAMMET, 2016).

É essencial, ao discutir sobre as teorias de desenvolvimento dependentistas, evidenciar a grande contribuição de autores da corrente estruturalista latino-americana, representados pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Intelectuais como Raúl Prebisch e Celso Furtado introduzem a noção de que países estão configurados em uma relação centro-periferia nos inícios dos anos 1950. Ao evidenciar questões particulares à região da América Latina, constatam que que países considerados pertencentes à periferia estão condicionados à questões históricas e estruturais que os impedem de atingir o mesmo nível de desenvolvimento que países centrais (BIELSCHOWSKY, 2000).

Tal empecilho se explica pela constante deterioração dos termos de troca sofrida por economias de países periféricos, que afeta o processo de desenvolvimento destes países, pois afeta a capacidade de industrialização interna e remuneração, fazendo com que a condição de país primário-exportador se perpetue (BIELSCHOWSKY, 2000).

Prebisch, olhando para a realidade da América Latina, postula condições necessárias para promover desenvolvimento, partindo de questões internas como: controle da política fiscal por parte dos governos, criação de uma plataforma de investimento cujo capital nacional tem preferência, reforçando, assim, o processo de industrialização interno para gerar uma demanda efetiva interna, que, por sua vez, aumentaria os salários dos trabalhadores e impactaria positivamente na demanda agregada desse mercado interno (BIELSCHOWSKY, 2000).

Além disso, Prebisch destaca também, a importância da providência de serviços sociais por parte do governo, fundamentado no fato de que geraria melhores condições para setores empobrecidos se tornarem mais competitivos. O projeto de desenvolvimento nacional de países latino-americanos – e de países com estruturas econômicas semelhantes, portanto, deve se dar através de um esforço articulado de industrialização nacional voltado à substituição de importações (BIELSCHOWSKY, 2000; REYES, 2001)

A escola cepalina se estabeleceu como uma grande referência para outros esforços da mesma tradição. Teóricos da dependência propõem a criação de uma demanda interna efetiva quanto aos mercados domésticos, uma vez reconhecido que o setor industrial é central para a promoção do tão almejado desenvolvimento econômico pois soluciona a questão da produção (logo, remuneração advinda) de produtos de maior valor agregado. É evidenciada a importância não somente de romper o vínculo de dependência financeira com o centro, mas também em relação à produção, investimentos e industrialização (REYES, 2001).

Os diversos autores acima mencionados que se enquadram nesta tradição podem apresentar divergências quanto ao grau de dependência e limitações trazidas por ela, tal como a possibilidade de solucioná-la. Apesar disso, todos consideram a existência dessa condição de

subordinação e a necessidade de superá-la principalmente através de esforços de industrialização interna – levando em consideração fatores que fortalecem e sustentam a dinâmica de dependência, tal como a burguesia nacional se sentir satisfeita na medida em que seus investimentos são lucrativos, entretanto estes sacrificam a saúde econômica nacional ao representar e agir em favor dos os interesses estrangeiros (GRUGEL; HAMMET, 2016).

Andre Frank sustenta o argumento da natureza exploratória do sistema capitalista de produção e consumo ao apresentar desenvolvimento e subdesenvolvimento como lados da mesma moeda – em que a classe trabalhadora das periferias é explorada, também, em prol de beneficiar a própria burguesia nacional (FRANK, 1969 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016).

O autor reforça a interpretação de que o centro ceifa lucros da periferia a partir da troca de matéria-prima por manufaturados – produtos de maior valor agregado e maiores componentes tecnológicos, investimento direto estrangeiro, uso de trabalho forçado nos tempos imperiais e a informalização do trabalho. Frank também menciona que “os países agora em desenvolvimento nunca foram subdesenvolvidos, podendo ter sido inclusive “des-desenvolvidos” (FRANK, 1969 p.4 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016).

Samir Amin, outro grande intelectual cujas formulações contribuíram para uma interpretação da natureza das dinâmicas de poder no sistema internacional quanto ao desenvolvimento econômico, também reforça que centro e periferia estão ligados através de um mecanismo de troca desigual que se fundamenta em uma remuneração de trabalho díspar. O fenômeno resultante desta relação é a transferência de valor da periferia ao centro, o que prejudica e limita as economias dos países periféricos e sustenta o crescimento das economias do centro (AMIN, 1974 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016).

O subdesenvolvimento, levando em consideração essa interpretação, é manifestado através de observáveis disparidades entre setores produtivos nacionais, tal como a desarticulação destes setores entre si somada à orientação produtiva externa para suprir demandas de países do centro. A dependência de capital estrangeiro se intensifica a medida que se fortalece esta divisão internacional de trabalho desigual, que leva à especialização desigual – que acaba por deixar as economias em condição de refém, extremamente desprivilegiadas (AMIN, 1974 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016).

A solução para a condição indesejada do subdesenvolvimento e pobreza – considerada até então como algo resultante de limitações do crescimento econômico, defendida por Amin e Frank (FRANK, 1984; AMIN 1987, 1990 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016) – seria o “desligamento” ou, originalmente – *delinking*. Sociedades subdesenvolvidas deveriam adotar políticas de desenvolvimento autocêntricas, que buscam chegar em um nível de produção de

bens de consumo e bens de produção para que superem o ciclo vicioso que gera a dependência com países do centro.

A Teoria do Sistema-mundo também é uma abordagem que possui semelhanças com o escopo interpretativo das outras teorias do desenvolvimento devido ao seu método de análise histórico dos desdobramentos da economia mundial, tal como uma perspectiva mais estrutural. Immanuel Wallerstein elabora, então, uma interpretação social-científica da história do denominado sistema mundo sob a ordem econômica capitalista (WALLERSTEIN, 1984 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016).

Assim, diferentemente das abordagens anteriormente trabalhadas, a unidade de análise desta proposição teórica é o Sistema, que consiste na economia mundial, representada por variadas atividades produtivas interdependentes, fruto da expansão do capital internacional, geradora da divisão de trabalho em questão. Nesta movimentação do capital, há a realocação dos determinados setores de produção para outros setores da economia mundial que se classificam como áreas de salários mais baixos, dinâmica que é responsável pela classificação dos Estados em centro, periferia e semiperiferia (WALLERSTEIN, 1984 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016).

Por meio desta nova classificação tri modal, a teoria Sistema-Mundo introduz uma inovação para o debate da dependência, uma vez que o conceito da semiperiferia se refere a países que se configuram no sistema tanto como explorados quanto exploradores, logo sofrem as limitações de uma economia dependente, mas também tem o benefício de não receber a pressão direcionada contra estados centrais, por não serem identificados necessariamente como economias exploradoras (WALLERSTEIN, 1979 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016).

A teoria proposta por Wallerstein já considera os impactos e as mudanças das dinâmicas econômicas trazidas por um sistema mais financeirizado, com um mercado que conta também com novas tecnologias de informação e comunicação. Com essa diferente forma de capitalismo, os estados do Terceiro Mundo encontram novos desafios para tentar elevar seus padrões de vida e melhorar seus índices econômicos e inserção internacional, considerando que neste cenário - a partir da década de 1960, os governos nacionais detém cada vez menor influência e espaço político e econômico. (WALLERSTEIN, 1979 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016; REYES, 2001)

A teorias com metodologias histórico-estruturalistas quanto ao estudo do crescimento econômico e dinâmicas do sistema econômico internacional contam com importantes contribuições mais recentes, como é o caso de Manuel Castells e Roberto Laserna (1989 *apud* GRUGEL; HAMMET, 2016). Estes autores apresentam o surgimento de uma nova

dependência, que deriva da aplicação de tecnologias modernas no processo produtivo, o que aumenta a lacuna entre países do centro e periféricos – aos quais a dependência tecnológica gera grandes impactos socioeconômicos, pois quanto mais sofisticada a tecnologia do produto que precisam adquirir, é preciso exportar mais produtos manufaturados de baixo conteúdo tecnológico.

1.3 Para além do desenvolvimento econômico: limitações de uma retórica materialista

Maior foco foi dado aos esforços de postulações teóricas das tradições da modernização e dependentistas elas são consideradas por muitos estudiosos das diversas conceituações de desenvolvimento, como Grugel e Hammet (2016), Peet e Hartwick (2015), Campos (2005) e Reyes (2001) como as abordagens clássicas mais importantes. Ao pensar em desenvolvimento, compreensão do fenômeno e postulação de políticas para alcançá-lo, muitos políticos, economistas e formuladores de diretrizes nacionais e internacionais se referenciam em estudos feitos por alguns dos autores mencionados nas seções anteriores deste trabalho³.

Apesar de sua grande importância para os debates de desenvolvimento, as teorias da dependência e da modernização sofreram muitas críticas. Como citado anteriormente, muitas das críticas às postulações desenvolvimentistas relacionadas a uma perspectiva modernizante se deram pelo fato de teóricos desta vertente realizarem constantemente uma diferenciação qualitativa entre diferentes formas de sociedade, classificando o progresso, o desenvolvimento e a modernização algo desejável em detrimento das conformações tradicionais das sociedades, referenciando sociedades europeias e norte-americanas como ideais a serem seguidos (ROSTOW, 1959; REYES, 2001; GRUGEL; HAMMET, 2016).

Já as teorias dependentistas, assim como a teoria do Sistema-mundo, são alvos de críticas pela ênfase às dimensões econômicas e materiais de seus modelos explicativos, tal como uma nuance determinística em suas explicações do processo de desenvolvimento – tendo em vista o referencial explicativo histórico-estrutural. Ao tornar a análise de países do Sul Global, os impactos do colonialismo e as formas neoimperialistas de exploração aspectos centrais da teorização, percebe-se uma ênfase muito grande nas barreiras do desenvolvimento em si e fatores de reprodução da desigualdade (GRUGEL; HAMMET, 2016).

Em comparação com as futuras formas de abordar o fenômeno do desenvolvimento apresentadas neste trabalho, percebe-se que tratar apenas com estruturas e unidades como o Estado nacional, instituições econômicas e financeiras internacionais se torna algo insuficiente,

³ Cf. 1.1, 1.2

na medida em que o conceito de desenvolvimento e o que é considerado como desenvolvimento vai se ampliando e complexificando (PEET; HARTWICK, 2015; GRUGEL; HAMMET, 2016).

Ao evidenciar o crescimento como elemento central para o desenvolvimento, outras vertentes e dinâmicas subjacentes são desconsideradas, o que também causa uma simplificação da agenda e possibilidades de alcance de políticas que buscam promover o desenvolvimento. Certamente, formulações partindo das Ciências Econômicas são essenciais para a compreensão do fenômeno de desenvolvimento, que, em última instância, trata da mudança das relações advindas através da mudança das relações de produção (CAMPOS, 2005; PEET; HARTWICK, 2015; GRUGEL; HAMMET, 2016)

A problemática, porém, se encontra na excessiva materialização do fenômeno de desenvolvimento e das postulações deste debate clássico. Mesmo com uma perspectiva crítica, seja considerando a dependência ou os Estados como atores com iguais capacidades de inserção no sistema internacional, a modernidade é algo desejável – o que deixa de tocar no ponto crucial de um determinismo econômico político e recomendações normativas baseadas na experiência de desenvolvimento ocidental (CAMPOS, 2005; PEET; HARTWICK, 2015; GRUGEL; HAMMET, 2016).

É importante considerar esse pressuposto das formulações *mainstream* quanto ao desenvolvimento, pois as instituições e iniciativas formadas a partir destas retóricas operam baseadas nestas noções de modernidade. Tendo em vista a referência estabelecida no processo de desenvolvimento do Norte Global, há a expectativa da aplicação da mesma “receita de sucesso” em outras nações (CHANG, 2004).

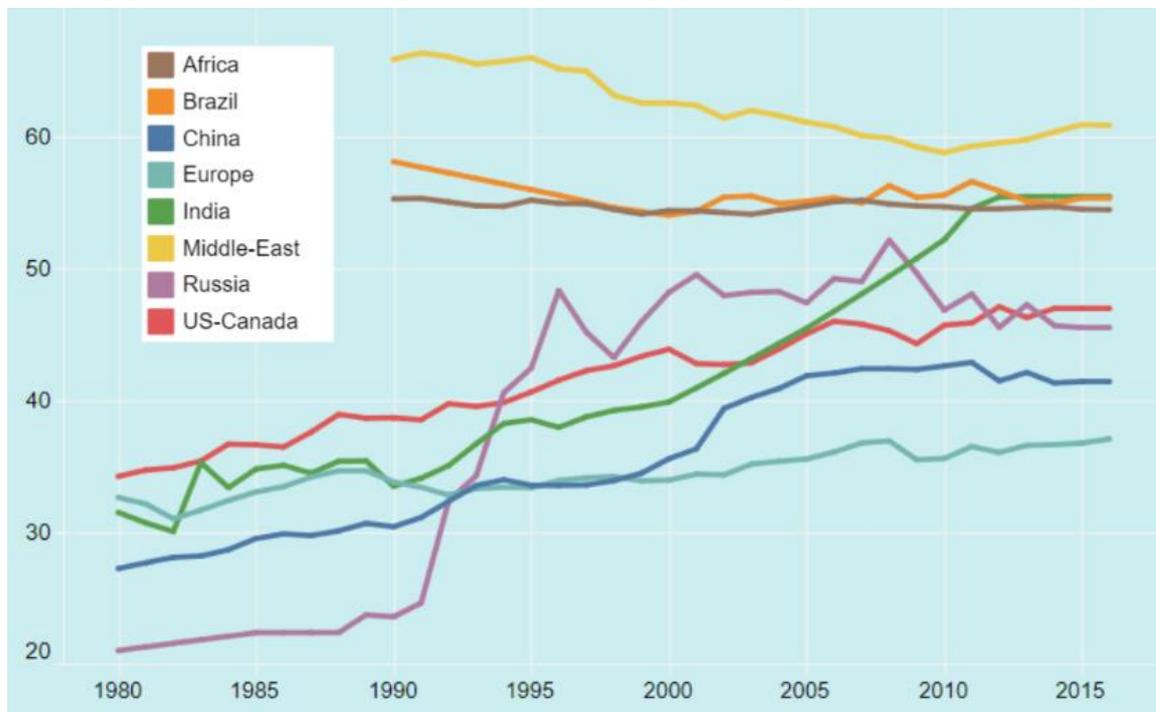
Entretanto, como observado por Chang (2004), muito do advogado e ideias propagadas por instituições internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) se baseia em aspectos normativos do que seria uma boa economia de mercado que sustenta a lógica liberal, ignorando aspectos históricos que foram essenciais para consolidar países do Norte na posição privilegiada que possuem – como políticas de proteção da indústria local, imposição de tarifas e incentivos fiscais. Tal dinâmica foi denominada como “chutar a escada”.

Essa distância com o que foi proposto do que realmente aconteceu fortalece o descrédito e a insatisfação de populações e corpos governamentais de países em desenvolvimento para com iniciativas externas que propõem a “boa governança” e políticas econômicas ideais que se escondem na retórica de promoção do desenvolvimento econômico. Entretanto não foram

capazes de diminuir o vão existente entre os países, tal como a desigualdade dentro dos próprios países (CHANG, 2004).

Como se pode observar através da Figura 1, que apresenta um recorte apenas de 1980 a 2016, continuando um movimento de crescimento da concentração de renda que continuou mesmo com os esforços de desenvolvimentos dos países do “Terceiro Mundo”. A concentração de renda é algo persistente e dados como estes buscam reforçar a ideia de que a metáfora da economia crescer assim como um bolo, e eventualmente os benefícios deste processo seriam “repartidos” é incoerente (PEET; HARTWICK, 2015; WORLD INEQUALITY LAB, 2017; INEQUALITY.ORG, 2020).

Figura 1 – Parcela da renda nacional concentrada nas mãos dos 10% mais ricos, de 1980 a 2016



Fonte: World Inequality Lab, 2017.

Com o crescimento econômico, vê-se apenas a contínua – ou aumento em alguns casos, mais evidente na Índia, da concentração de riqueza nas mãos dos já mais ricos. A noção de pobreza vem sendo, então, redefinida, uma vez que não solucionada simplesmente através do transbordamento dos benefícios trazidos pelo crescimento da economia nacional. A pobreza é um conceito que possui várias faces e causas não pode, pois, ser reduzida somente ao tamanho e ao dinamismo de uma economia e seus ativos produtivos (PEET; HARTWICK, 2015; WORLD INEQUALITY LAB, 2017).

O paradigma da sociedade modelo, principalmente observando padrões de consumo e produção de países como os Estados Unidos submeteu nações que buscavam se desenvolver a um processo de modernização que buscava incorporá-los ao sistema mundial como economias mais dinâmicas que contavam com um maior padrão de vida. Esses esforços de desenvolvimento, observados a partir dos anos 1950, foram denominados por Philippe Layrargues como um “desenvolvimento mimético” que buscava meramente replicar o caso de sucesso dos países do Norte, negando suas especificidades culturais e determinantes histórico-estruturais (LAYRARGUES, 1997).

Movimentos de tentativas de estabelecer modelos de desenvolvimento que levam em consideração as especificidades locais – ignorados por uma retórica de desenvolvimento universalista, ganham mais espaço. Além disso, acadêmicos céticos quanto aos benefícios trazidos pela modernidade, também conhecidos como pós-desenvolvimentistas⁴, apresentam argumentos contundentes que buscam refletir se a retórica vigente realmente contribuirá para a eliminação da miséria e promover de fato o desenvolvimento, e no que consistiria esse desenvolvimento em si (GRUGEL; HAMMET, 2016).

Este movimento questionador, motivado por crises sistêmicas, ambientais e agravamento dos problemas sociais, intensificou-se principalmente a partir da financeirização do mercado mundial, com a movimentação apenas do capital fictício através da especulação, sem prerrogativa de benefício à economia real com geração de empregos. Ainda assim, mesmo com o aumento no padrão de vida de determinada parte da sociedade, não necessariamente reflete seu bem-estar, visto que o primeiro pode se dar em função de uma insegurança ambiental (PEET; HARTWICK, 2015).

Em âmbitos de discussão nacionais e internacionais, desde organizações da sociedade civil à própria ONU, tal como âmbitos acadêmicos, passaram a levar em consideração questões mais complexas adjacentes ao fenômeno do desenvolvimento – ou mesmo buscando a redefinição do que é considerado desenvolvimento. Observa-se na bibliografia atinente ao tema uma maior ampliação no conceito de desenvolvimento, com uma crescente importância do fator social e humano, bem como de elementos que impactam diretamente não somente a capacidade produtiva de um país, mas também a qualidade de vida humana – como o aspecto ambiental (ANJOS FILHO, 2013).

⁴ Escobar (2000)

2 O COMPONENTE AMBIENTAL: DO ECODESENVOLVIMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (1970-1980)

A partir da constatação das limitações do modelo de desenvolvimento convencionalmente adotado pelo mundo ocidental até meados da década de 1970, foi revelada a necessidade de sua alteração, uma vez que as recomendações e políticas seguidas até então não foram capazes de resolver problemas econômicos no Terceiro Mundo, não resultando em questões positivas como uma melhora da inserção destes países no comércio internacional tal como redução da desigualdade de renda não pôde ser observada. Além dessas questões, as crises ambientais demonstram a necessidade de associar a esfera ambiental à proposta de um desenvolvimento mais inclusivo e multidimensional.

Atualmente, o conceito de desenvolvimento sustentável é entendido como a consequência natural dos debates ambientalistas no âmbito dos estudos do desenvolvimento e do crescimento econômico. Entretanto, a concepção de que desenvolvimento sustentável e outras vertentes como ecodesenvolvimento são sinônimos é equivocada, pois não há necessariamente um consenso dentro do próprio campo de estudo que trata da questão ecológica *versus* o desenvolvimento/crescimento econômico somada a uma noção maior de responsabilidade intergeracional. Sendo assim, o modelo de desenvolvimento sustentável consolidado é apenas uma das proposições teóricas – que, de acordo com Philippe Layrargues (1997), representa a incorporação das tecnologias limpas na lógica do processo de desenvolvimento como a vantagem competitiva, e a influência do “empresariado verde” na definição de um novo paradigma.

2.1 O Ecodesenvolvimento

Para que seja possível compreender as proposições teóricas do ecodesenvolvimento, é necessário entender o que os teóricos dessa vertente buscavam superar, criticar ou propor como soluções em seus trabalhos. Basicamente, a noção de ecodesenvolvimento é desenvolvida por autores como Maurice Strong e Ignacy Sachs, tendo em vista a necessidade de conhecimento dos diversos ecossistemas, principalmente de áreas rurais do terceiro mundo, tal como a valorização da forma com qual as diferentes sociedades interagem de formas específicas com o ambiente em que estão inseridos. Essa visão desafia a proposição de modelos de desenvolvimento universalistas que se dão em função, principalmente, do processo de desenvolvimento econômico de países europeus e norte-americanos.

Tendo em vista o esgotamento dos recursos naturais e o aumento dos níveis de poluição, tido como resultado inevitável ao desenvolvimento industrial – o ecodesenvolvimento ganha espaço nas esferas de debate internacional sobre o desenvolvimento, ao propor a utilização criteriosa de recursos locais à regiões consideradas ainda “subdesenvolvidas”, ou em um “estágio inicial do desenvolvimento”, pois ao se conhecer a realidade ambiental local, tal como os métodos de produção e extrativismo adaptados à tal realidade, poderia ser gerado um desenvolvimento sem que haja o esgotamento da natureza com a agressividade que vinham sendo as experiências de desenvolvimento até então. (LAYRARGUES, 1997).

O socioeconomista Ignacy Sachs, conhecido por sistematizar o conceito de ecodesenvolvimento, propôs de maneira mais clara formas e pré-requisitos necessários para que possa se realizar. O modelo do ecodesenvolvimento se sustenta nas premissas de eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica. A questão de justiça social defendida pelo ecodesenvolvimento, para além do que se entende geralmente por justiça social – como a diminuição de desigualdade de renda e oportunidades, também inclui a necessidade de que haja uma solidariedade intergeracional, a fim de que as necessidades das gerações futuras sejam satisfeitas, sem que haja, porém, um sacrifício que prejudique o próprio bem estar e qualidade de vida da geração atual (SACHS, 1986 *apud* LAYRARGUES, 1997).

Essa abordagem deixa o pragmatismo de lado e leva em consideração um horizonte temporal maior, de maneira que os impactos do processo de desenvolvimento que as concepções tradicionais de desenvolvimento não levavam em consideração em seus escopos analíticos. Na abordagem do ecodesenvolvimento, é considerado essencial ter o conhecimento de como as pessoas se relacionam com o ambiente em que estão inseridas, seja rural ou urbano, para que se leve em consideração como enfrentam seus dilemas cotidianos, buscando eventualmente o maior envolvimento dos cidadãos no planejamento das estratégias de desenvolvimento local, uma vez que estes são os que tem o verdadeiro conhecimento de suas próprias realidades, tal como constrangimentos impostos pela mesma (SACHS, 1986 *apud* LAYRARGUES, 1997).

Focar em conhecimento local, não implica se prender ao desenvolvimento possibilitado apenas por técnicas tradicionais – apenas há a concepção de que cada eco região necessita soluções específicas para suas particularidades e gargalos, valorizando igualmente componentes ecológicos e culturais e tendo em vista tanto as necessidades imediatas quanto a longo prazo da população que habita e habitará determinada região (SACHS, 1986 *apud* LAYRARGUES, 1997).

Tendo em vista estas premissas, Sachs sugere o uso combinado de tecnologias, tal como técnicas de mão-de-obra intensiva como as de capital intensiva, mas ainda sim evitando de atribuir uma importância excessiva à ajuda externa e fórmulas generalizadas quanto ao atingimento de um estágio mais elevado de desenvolvimento – consolidando-se em uma abordagem que, apesar de não ignorar totalmente as experiências de sucesso de desenvolvimento alheias, busca incentivar as sociedades a identificarem seus próprios problemas e conferir as mesmas responsabilidades para propor soluções originais aos seus desafios particulares (SACHS, 1986)

Além de valorizar as questões locais e particulares dos Estados nacionais, a retórica do ecodesenvolvimento também compreende uma crítica quanto à entrega da economia nacional totalmente às dinâmicas mercadológicas – o que pode ocasionar em um cenário que inclusive promove mais desigualdade social e utilização desenfreada dos recursos naturais, portanto há uma ênfase da necessidade da regulação Estatal (LAYRARGUES, 1997).

Finalmente, a proposta do ecodesenvolvimento se resume a uma estratégia de desenvolvimento que se mostra totalmente comprometida com questões de justiça social e do uso mais prudente da natureza – o que implica, eventualmente, à necessidade de uma certa imposição voluntária das sociedades a um teto de consumo material, reduzindo o consumo desenfreado e irresponsável. (SACHS, 1986)

2.2 O debate ambiental consolidado no conceito de “Desenvolvimento Sustentável”

É possível observar na discussão quanto à proposição de novos paradigmas do desenvolvimento que levam em consideração o componente ambiental, uma forte ênfase no humano e seus direitos – visto a partir de então não como apenas um fator de produção. Ao incluir o meio ambiente e trazer à tona os possíveis impactos de uma degradação ambiental desenfreada na vida humana, houve uma maior reflexão sobre para quê e para quem os países buscam desenvolvimento. De que adiantaria um crescimento exponencial nos níveis de PIB *per capita* de determinado país se, nas cidades onde moram, o ar é irrespirável – causando inúmeros problemas de ordem cardíaca e pulmonar? É possível observar na figura 2 as consequências vividas por uma sociedade desenvolvida por um desenvolvimento desenfreado com poucas ou nenhuma regulação ambiental.

Figura 2 – Pedestres enxugando os olhos e usando máscaras de proteção devido à nuvem de poluição, na Broadway, em Los Angeles, Estados Unidos, no ano de 1958.



Fonte: Los Angeles Public Library, 1958 em: TIMELINE, 2018.

A partir dos anos 1983, o conceito de desenvolvimento sustentável – consolidado pelos esforços da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e desenvolvimento, presidida por Gro Harlem Brundtland, a então primeira-ministra da Noruega, foi considerado como o novo modelo de desenvolvimento a ser seguido e, após algumas adaptações e aprofundamentos conceituais e analíticos, ainda embasa iniciativas contemporâneas de promoção do desenvolvimento – como é o caso dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pelas Nações Unidas em 2015, na Agenda 2030.

Apesar de diversas possíveis interpretações conceituais, o apresentado como desenvolvimento sustentável e caminhos para conquistá-lo no relatório da comissão presidida por Brundtland – Nosso Futuro Comum, ou Relatório Brundtland, em 1987, apresenta aspectos que permitem questionar a natureza disruptiva que geralmente é atribuída a este paradigma. Além disso, é possível observar também suas diferenças com escopos teóricos e caminhos para o desenvolvimento propostos por outras correntes do debate ecológico, como o ecodesenvolvimento (LAYRARGUES, 1997).

O desenvolvimento sustentável parte do pressuposto de uma responsabilidade coletiva e global, é um esforço que tem como prerrogativa uma cooperação entre os países –

independente de seu estágio de desenvolvimento, e se trata da proposição de estratégias ambientais de longo prazo, mas também é identificado à importância da vida humana, sua agência e relações sociais derivadas das interações entre semelhantes e também com o meio ambiente.

Esse esforço comum, essa noção de responsabilidade do “homem abstrato” quanto ao processo de desenvolvimento e manutenção do planeta como um todo, pode ser identificado como um dos problemas desta abordagem de desenvolvimento, uma vez que é possível identificar atores sociais que são responsáveis pela maior parte da degradação ambiental, como países já desenvolvidos e grandes indústrias neles localizados. Entretanto, mas a retórica do desenvolvimento sustentável não busca os culpabilizar ou repreender ativamente, mas transfere a responsabilidade para todos, inclusive países não industrializados.

Da mesma forma como abordada por Ha-Joon Chang em sua obra “Chutando a Escada” (2004), para Layrargues (1997), a consolidação deste conceito e conjunto de políticas que derivam deste é um esforço que procura destituir da nova retórica do desenvolvimento o componente de experiência histórica que é responsável por garantir o *status* de “desenvolvido” dos países do Norte Global e gerou a crise ambiental que – agora por um esforço coletivo, buscam conter e reverter.

A centralidade da questão do esgotamento dos recursos ambientais e capacidade da biosfera é mantida, tendo em vista seu aspecto limitante para o processo de desenvolvimento e crescimento econômico – entretanto, no lugar da proposição de uma nova lógica de produção e consumo, o desenvolvimento sustentável encontra solução nas novas tecnologias e formas “limpas” e eficientes de obtenção de energia – logo, o crescimento econômico pode e deve continuar.

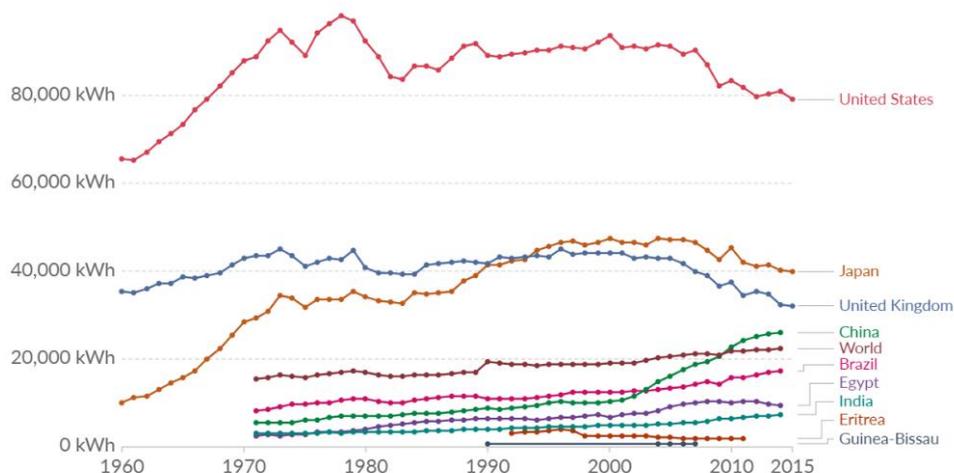
Assim sendo, não é possível conferir ao paradigma de desenvolvimento sustentável uma característica totalmente disruptiva com a lógica vigente – como proposta no início dos debates ambientais, uma vez que, de acordo com críticos é possível notar através dele, esforços para conferir uma nova roupagem à noção de desenvolvimento tradicional, sustentada por aspectos sociais e culturais que mantêm a lógica capitalista de produção e consumo. O constrangimento imposto pela biosfera quanto à absorção dos impactos causados pela atividade humana se viu facilmente contornado pela retórica salvadora das modificações tecnológicas, que permitiriam uma contínua expansão na medida em que os insumos energéticos se tornam mais econômicos e eficientes – ocasionando em um cenário favorável em que países em desenvolvimento poderiam alcançar um padrão de consumo de energia semelhante ao de países desenvolvidos, sem limitar aos últimos determinado nível de crescimento econômico (LAYRARGUES, 1997).

Central aos diversos debates de desenvolvimento está a questão da pobreza e a sua superação, e o que diferencia as diversas abordagens é geralmente o diagnóstico e a proposição de soluções. No caso do conceito de desenvolvimento sustentável, trabalhado inicialmente no Relatório Brundtland, a pobreza não é mais identificada como uma situação inevitável e normalizada como um mal em si mesmo, mas como causa e efeito de um desenvolvimento que não leva em consideração os constrangimentos impostos pela natureza. Assim, a retórica de desenvolvimento sustentável compreende a prerrogativa de conferir a todos suas necessidades básicas para que vivam uma vida melhor.

De acordo com Layrargues (1997), esta forma de considerar a pobreza gerou um foco muito grande nos impactos ambientais gerados por ela no meio ambiente, ocasionando também um maior esforço investigativo quanto aos fatores causadores e adjacentes à pobreza. Entretanto, o foco em solucionar a questão da pobreza e seu ciclo vicioso emitia completamente do diagnóstico o problema do consumo excessivo de países desenvolvidos, da mesma forma os problemas ambientais e poluição ocasionados pelo desperdício destas sociedades.

O desenvolvimento sustentável parece, então, um esforço em tentar legitimar uma necessidade constante de crescimento econômico, desconsiderando questões evidentes da experiência de desenvolvimento dos países do Norte, tal como o problema evidente de seus padrões de consumo. Esta proposta é criticada na medida em que pretende preservar o meio ambiente, mas econtra na retórica de tecnologias limpas uma justificativa para sustentar a ordem vigente e busca impor que seja desejável aos países em desenvolvimento uma noção de que desenvolvimento é atingir níveis de utilização de energia de países desenvolvidos (Figura 3) – raciocínio extremamente nocivo que levará cada vez mais a biosfera ao seu limite.

Figura 3 – Uso de energia *per capita* em quilowatts-hora, de 1960 a 2015



Fonte: Ritchie, 2014.

A fuga da responsabilização dos países ricos, associada à contínua referenciação neles como referência de estilo de vida, é fundamentalmente prejudicial, uma vez que a concentração de riqueza que lhes confere esta posição, status e qualidade de vida, ocorre por meio do processo histórico de exploração e degradação ambiental, como evidenciado por OXFAM (2018).

(...) estamos vivendo na era dos super-ricos, uma segunda era dourada em que uma superfície brilhante mascara problemas sociais e corrupção. As enormes fortunas que vemos de pessoas no topo do espectro da riqueza e da renda são uma evidência clara da crise da desigualdade e estão dificultando a luta para acabar com a pobreza extrema. Mas os super-ricos não são apenas receptores benignos da crescente concentração de riqueza (OXFAM, 2017)

Entretanto, é necessário também observar os méritos dos debates ambientais no ambiente multilateral, uma vez que desde Conferência de Estocolmo foi criado um quadro de negociações e instrumentos de cooperação que permitiu e levou os “países em desenvolvimento a participar de forma plena e influente”, pois se considerava essencial uma ação internacional conjunta – um esforço que respaldasse principalmente as necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento (LAGO, 2007, p.23).

3 DO SOCIAL AO HUMANO: A MUDANÇA DE PARADIGMA DO NOVO MILÊNIO (1990-2000)

A partir do observado nos debates a partir do final da década de 1970, quando vários novos conceitos e construções teóricas sobre o desenvolvimento foram consolidadas, como o desenvolvimento sustentável – a dimensão social já estava mais presente. Logo, foi dada mais importância a construções institucionais e elaborações de políticas para promovê-las.

Entretanto, é preciso compreender as diferenças entre o debate do desenvolvimento social e desenvolvimento humano – sendo o último ponto focal deste tópico, configurando-se como abordagem inovadora, que se constituiu como um novo paradigma para a formulação de políticas de desenvolvimento a partir do novo milênio. Afinal, os termos “social” e “humano” podem ser sobrepostos e muitas vezes confundidos por terem como referência os indivíduos e os desdobramentos de sua vida social; porém, as construções teóricas de cada tradição apresentam seus conceitos próprios, tal como diferentes premissas e conclusões. O que se compreende por desenvolvimento humano pode ser um instrumento do desenvolvimento social, mas um não se restringe ao outro. (BEVERLY; SHERRADEN, 1999; ALKIRE, 2010)

O desenvolvimento social está vinculado à ideia de promoção do bem-estar social, e este, por sua vez, é comumente definido como um estado de conforto pela satisfação das necessidades humanas, predominantemente materiais (INGHAM, 1993; JONES, 1981;

MIDGLEY, 1995 apud BEVERLY; SHERRADEN, 1999). Assim, Beverly e Sherraden (1999) definem brevemente o desenvolvimento social como um procedimento de esforço social para promover o bem-estar físico e material de pessoas em necessidade. Essa abordagem é, portanto, vista como complementar a uma retórica de desenvolvimento fundamentada na ótica econômica.

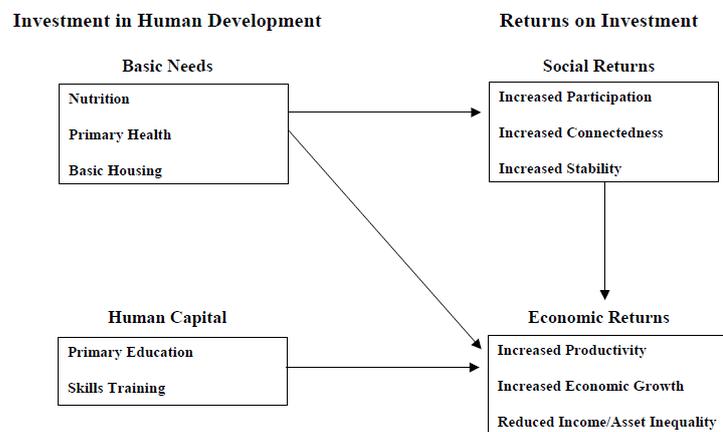
As motivações de pesquisa na temática de desenvolvimento social vêm a partir da realização de que as melhoras sociais resultantes do processo de crescimento econômico não beneficiam todos, ocasionando a marginalização de parcela da sociedade e este é um fenômeno que acontece tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento (JONES, 1981; MIDGLEY, 1995 apud BEVERLY; SHERRADEN, 1999). Desta forma, o desenvolvimento social apresenta-se como um esforço de correção de falhas do mercado, orientado especificamente para indivíduos desprivilegiados devido a questões estruturais, advindas da própria lógica de acumulação de capital vigente. Assim, o principal objetivo se encontra em aumentar a participação destes indivíduos no processo de desenvolvimento (PAIVA, 1977 apud BEVERLY; SHERRADEN, 1999).

É possível encontrar na literatura do desenvolvimento social uma conceituação sobre benefícios econômicos que pessoas podem obter e que as permitem um maior ou menor bem-estar social. Estes se dão através de fluxos de estoque de capital de diferentes naturezas: o capital pode ser natural, relacionado à fauna e flora disponível; físico, consistindo nos meios de produção que determinado indivíduo possui; e, finalmente, o capital humano, que consiste no conhecimento e habilidades adquiridas. A noção de capital humano é essencial para compreender os esforços de argumentação sobre a importância das políticas de desenvolvimento social que se fundamentam na promoção de um maior crescimento econômico. Há o entendimento de que o estoque de capital humano, da mesma forma que estoques de capital físico e natural, pode se deteriorar se não for mantido. (GRIFFIN; MCKINLEY, 1994 apud BEVERLY; SHERRADEN, 1999).

Portanto, evidencia-se a importância de fornecimento de condições básicas de vida para que os indivíduos necessitados possam se tornar mais produtivos e participantes da vida política das sociedades que se encontram a fim de defender seus interesses. Dentre os serviços básicos priorizados estão o atendimento pré-natal e outros serviços de saúde primária, a alimentação escolar e outros programas de nutrição, o fornecimento de água potável e saneamento básico, a promoção de políticas habitacionais e os esforços de redução dos níveis de desemprego. A garantia de todas as condições acima citadas tem como prerrogativa uma intervenção estatal ativa e constante (GRIFFIN; MCKINLEY, 1994 apud BEVERLY; SHERRADEN, 1999).

Como observado na Figura 4, é possível estabelecer relações entre investimentos em desenvolvimento humano e a obtenção de retornos sociais e econômicos; desta forma, a concepção de desenvolvimento humano pode ser apropriada pela estrutura teórica do desenvolvimento social para que seus objetivos sejam atingidos. Entretanto, como será esclarecido posteriormente⁵, o desenvolvimento humano é uma abordagem fundamentada no princípio da dignidade intrínseca ao ser humano como base da proposição de que o objetivo final do desenvolvimento econômico deve ser o aumento das capacidades – e liberdades dos indivíduos, o que os permite levar vidas produtivas e satisfatórias de acordo com o papel que desejam empregar na sociedade (SEN, 1993).

Figura 4 – Retornos Sociais e Econômicos do Investimento em Desenvolvimento Humano



Fonte: Beverly e Sherraden, 1999, p. 14

Na abordagem de desenvolvimento humano, esse aumento das capacidades enquanto um aumento de bem-estar é um fim em si mesmo, desejável por si só. Entretanto, constata-se que a retórica de desenvolvimento social, a promoção de condições básicas de vida à população mais pobre se sustenta nos possíveis benefícios econômicos que ele pode gerar – principalmente no que diz respeito aos aumentos dos níveis de produtividade que as políticas podem trazer, de maneira que o crescimento econômico é entendido como algo que deve preceder os esforços que buscam o desenvolvimento social. Assim, a adoção do escopo teórico do desenvolvimento humano a esforços analíticos que tratam do desenvolvimento social poderiam legitimar a inversão desta lógica – não esperar que o “bolo cresça” para que haja a divisão dos benefícios econômicos trazidos pelo processo de crescimento da economia. (BEVERLY; SHERRADEN, 1999; SEN, 2000).

⁵ Cf. 3.1

Os esforços de autores como Beverly e Sherraden (1999) buscam superar as limitações do escopo teórico de desenvolvimento social, que se apresenta extremamente marcado por sua complementariedade ao crescimento econômico, embora muitas vezes se dê em função deste, como evidencia por Streeten (1995 *apud* BEVERLY; SHERRADEN, 1999), ao tecer que uma força de trabalho nutrida, saudável, educada e qualificada é o ativo produtivo mais importante de uma economia. Portanto, pela exploração conceitual do conceito de desenvolvimento humano a seguir, bem como a exposição de suas premissas e fundamentos, este trabalho busca evidenciar como o ser humano pode ser considerado o foco de todo o processo de desenvolvimento e dos benefícios trazidos por essa dinâmica, e não somente um “ativo produtivo”, cuja existência e valor se dão em função da participação na lógica de produção e consumo vigente (SEN, 1993; 2000).

3.1 Bases analíticas e teóricas para formulação do conceito de Desenvolvimento Humano: a contribuição fundamental de Amartya Sen

Amartya Sen é um economista indiano, recipiente do prêmio Nobel em 1988 devido às suas contribuições sobre o aspecto humano, estudos sobre bem-estar social e a agência humana no processo de obtenção e construção coletiva de um maior bem-estar. Entende-se que seus estudos, principalmente no campo de estudos deste trabalho – o desenvolvimento, com uma abordagem centrada na pessoa humana e suas liberdades e valores intrínsecos –, tiveram grande ressonância no pensamento econômico internacional quanto à elaboração de políticas e diretrizes conjuntas para o desenvolvimento.

A principal obra com a qual o presente artigo dialoga é seu livro “Desenvolvimento como Liberdade”, lançado originalmente em 1999, em que o Amartya Sen se baseia em cinco conferências que proferiu enquanto membro da presidência do Banco Mundial em 1996 e que representa um esforço de teorização de uma ideia acerca do desenvolvimento que concebe, em partes, oposições e contestações às concepções anteriormente difundidas sobre o tema, que podem ser consideradas como um avanço e uma ressignificação das formulações teóricas que sustentavam os discursos e políticas de desenvolvimento até então (SEN, 2000).

De modo geral, pode-se dizer que a principal contribuição do economista para o debate do desenvolvimento foi considerar a necessidade de uma abordagem mais compreensiva que vai para além do foco em indicadores de crescimento econômico como, aumento do PIB *per capita* ou níveis de industrialização nacionais. O autor não nega a importância do crescimento

econômico para o desenvolvimento de determinada nação; entretanto, quando comparada às contribuições de grandes nomes em estudos de desenvolvimento como Rostow (1959), Wallerstein (1984) e Prebisch (1949), a abordagem de Sen sobre Desenvolvimento como Liberdade apresenta particularidades, tendo em vista que as outras abordagens focam em questões internas e intrínsecas às respectivas economias nacionais dos países ou questões estruturais do sistema internacional.

O cerne da construção analítica de Amartya Sen é o ser humano, de modo que, ao longo de sua obra, destaca-se a importância da participação ativa e construção por parte do ser humano no processo de desenvolvimento de determinado povo (SEN, 2000). Logo, é possível observar quão central é o papel do indivíduo para Sen, enquanto em outras perspectivas o ser humano é apenas um recipiente passivo – um objeto dos benefícios ou possíveis malefícios do processo de desenvolvimento (PNUD, 1990; SEN, 2000).

É importante destacar que, quanto à discussão sobre liberdades substantivas – como liberdades políticas, direitos civis, liberdades econômicas, liberdade à não morbidade precoce, direitos à educação e acesso a serviços de saúde – não se deu início em sem. Contudo, essas questões eram geralmente analisadas e cogitadas quanto à elaboração de políticas para o desenvolvimento de determinado local considerando seu potencial instrumental para ocasionar a melhora dos índices econômicos, como é o caso do debate do Desenvolvimento Social em suas formulações para ampliar o bem-estar. Todavia, Sen (2000), ao introduzir a perspectiva de liberdades humanas no debate, valoriza não apenas seu caráter instrumental, mas considera que essas liberdades devem ser proporcionadas apesar de suas consequências positivas para o processo de crescimento econômico.

Ou seja, direitos civis e de participação nos processos deliberativos sociais são importantes não porque há a concepção de que sistemas democráticos são mais prósperos, mas por que direitos civis e liberdades políticas são importantes em si e a realização destes está vinculada à concepção de dignidade inerente à pessoa humana (SEN, 2000). Nota-se, então, que o conceito de desenvolvimento humano é fundamentalmente normativo (SEN, 2000; BEVERLY; SHERRADEN, 1999).

Logo, o debate sobre a aquisição de liberdades, as diversas relações empíricas entre os múltiplos tipos de liberdade e seus determinantes é o ponto central do seu argumento. O desenvolvimento, dessa forma, seria um processo de eliminação das fontes de privações de liberdade como a pobreza, carência de oportunidades econômicas e intolerância. Assim, Amartya Sen (1993; 2000) apresenta a liberdade como aspecto central para o processo de

desenvolvimento devido a duas funções principais que desempenha: o motivo avaliatório e a questão da eficácia.

A questão avaliatória se dá pela observação do progresso através da expansão das liberdades das pessoas, enquanto a questão da eficácia é explicada pelo fato de que o processo de desenvolvimento é totalmente dependente da condição de agente das pessoas – que, com maiores liberdades, adquirem mais capacidades e maior possibilidade de inserção social, política e econômica. É possível observar, então, que há uma relação mútua em que, através de suas liberdades e capacidades, é possibilitado ao indivíduo que participe ativamente do desenvolvimento de sua comunidade e esse desenvolvimento é, em si, o processo que proporciona a expansão das liberdades (SEN, 1993; SEN, 2000). A participação individual orientada para viabilizar o desenvolvimento como um todo é imprescindível, e essa participação individual só é possibilitada através da eliminação de constrangimentos externos como o trabalho forçado, fome, violência, censura, falta de serviços básicos de saúde, entre outros aspectos. A abordagem proposta por Amartya Sen (2000), tal como demonstrada pelo próprio autor, tem bases teóricas liberais, tal como influências de Adam Smith e Immanuel Kant, no que tange à ética e questionamentos sobre valores inerentes à humanidade.

Entretanto, contraditório ao que se espera uma abordagem fundamentalmente liberal, Sen (2000) defende e prova necessária a intervenção ativa do Estado para garantir circunstâncias sob as quais capacidades podem ser desenvolvidas e os indivíduos sobre sua jurisdição possam expandir suas liberdades e, conseqüentemente, garantir poder de agência e participação no processo de desenvolvimento. Um grande exemplo desse posicionamento por parte do autor é a análise do aumento da expectativa de vida no Estado de Kerala, na Índia, fruto de financiamento público para políticas educacionais e de saúde, esse financiamento aconteceu sem a prerrogativa do crescimento da renda daquela população – ou seja, o governo local não esperou que tivesse sua receita ampliada para investir em sua população, mas o fez pois consideraram um passo fundamental para dinamizar o processo do tão almejado desenvolvimento econômico (SEN, 2000).

Assim, ao longo de sua obra, é sustentado que, para assimilar o fenômeno do desenvolvimento de forma compreensiva, é preciso ver para além de questões instrumentais que facilitem o crescimento econômico. É fundamental reiterar, porém, que falar sobre liberdades e defender suas realizações não é esquecer da importância do crescimento econômico, pelo contrário, ter mais liberdade é importante pois favorece a oportunidade do indivíduo ter resultados mais valiosos em seus empreendimentos sociais, como exemplo;

maiores índices de escolaridade influenciam na inserção mais qualificada no mercado de trabalho e habilita a participação política mais eficaz (SEN, 2000).

Tal como outros esforços analíticos buscam estabelecer um diagnóstico para a condição da pobreza, Sen também apresenta sua contribuição e enfatiza que a pobreza configura-se em uma situação de privação de capacidades básicas e liberdades substantivas, não somente o fato de se viver sob baixos níveis de renda – uma vez que privações não se dão somente em função de distribuição de renda desigual, é preciso também voltar o olhar para informações em relação a demografia, saúde pública, acesso à educação, situação dos direitos civis, liberdades políticas e segurança (SEN, 2000).

O desenvolvimento é tido como um processo feroz, pois requer muitos esforços para alcançá-lo. Logo, pressupõe-se também um sacrifício social que admite a tomada de decisões duras, tal como negligenciar preocupações sociais e questões de direitos fundamentais em detrimento do crescimento econômico; isso se dá através da justificativa de que essa austeridade será recompensada na medida em que o desenvolvimento produzir frutos suficientes. Contudo, Sen introduz uma visão alternativa, que vê o processo de desenvolvimento como “amigável”, em que se reconhece o valor das redes de segurança social, como os direitos trabalhistas e previdenciários, e não se renuncia às liberdades políticas. Logo, tanto a manutenção quanto a expansão das liberdades são consideradas como o fim primordial e o principal meio do desenvolvimento, sendo a liberdade constitutiva e instrumento de todo processo. Assim, Sen reforça que a liberdade humana é importante em sua natureza, é intrínseca ao processo de desenvolvimento não apenas pelo que pode proporcionar (SEN, 2000).

Para que seja viabilizada a operacionalização da análise das condições das comunidades humanas, não é possível trabalhar com conceitos abstratos e intangíveis – como é a noção geral de liberdades e capacidades. Assim, Amartya Sen discorre sobre as principais liberdades instrumentais observadas em um grupo social, através das quais é possível alcançar outros tipos de liberdade – os principais tipos discriminados pelo autor são as liberdades políticas, as facilidades econômicas, as oportunidades sociais, garantias de transparência e a existência de segurança protetora. Essas são questões palpáveis através das quais é possível analisar as condições de determinada sociedade e, como processo de desenvolvimento, consiste na eliminação de privações, é válido centralizar a análise nessas principais liberdades instrumentais e as condições habilitadoras geradas pelas mesmas uma vez que têm efeito complementar (SEN, 2000).

Liberdades políticas, concebidas como direitos civis, referem-se à possibilidade de decidir questões referentes ao governo, fiscalizar e questionar autoridades; as facilidades

econômicas se referem à oportunidade que os indivíduos têm de utilizar recursos econômicos com propósito de consumo, troca ou produção; as oportunidades sociais se referem às disposições quanto à educação e saúde presentes na sociedade; já as garantias de transparência estão vinculadas à questão da confiança e sua importância nas interações sociais, inibindo corrupção, irresponsabilidade financeira, entre outras situações; por último, segurança protetora está relacionada à proteção fornecida aos indivíduos em situações de mudanças materiais que afetam suas vidas de forma adversa, essas proteções podem se dar na forma de benefícios aos desempregados e suplementos de renda a indigentes e distribuição de alimentos em casos de fome coletiva (SEN, 2000).

Maiores capacidades advindas de amplas liberdades garantidas indicam que o indivíduo tem maiores possibilidades de escolha para viver conforme deseja e ocupar o papel social almejado, o que indica que não sofre mais de questões limitadoras básicas como fome, trabalho forçado, privação de direitos civis e econômicos, mortalidade precoce. É válido destacar, portanto, que estas questões limitadoras são as principais fontes de desigualdades entre nações e até entre grupos de um mesmo território nacional. Essa multiplicidade de possíveis formas de atuação social é desejada, pois viabiliza a conformação de uma sociedade mais complexa e complementar, logo mais desenvolvida e produtiva (SEN, 2000).

É possível concluir através desta abordagem que a questão do desenvolvimento humano é algo pertinente não somente para países com baixos níveis de desenvolvimento social e econômico, mas também evidencia questões a serem sanadas em potências econômicas, que já contam com altos níveis de renda *per capita*. A preocupação com um desenvolvimento humano é essencial para o processo de desenvolvimento como um todo levando em conta implicações em diversas áreas da vida humana e do espaço que ocupam, de forma mais abrangente e transversal (SEN, 2000).

Ao trazer uma discussão centrada no ser humano, Amartya Sen demonstra vir de uma tradição que advoga a necessidade do debate do desenvolvimento ser ressignificado quanto aos seus focos e prioridades, uma vez atestado que o desenvolvimento é um processo plural que dialoga com as dinâmicas sociais e especificidades culturais, sofrendo influência de inúmeras dinâmicas interestatais e constrangimentos também ligados ao espaço físico e aos recursos naturais. Considerar o ser humano e suas competências como elemento central de análise é um desdobramento teórico inovador – o que justifica sua premiação do Prêmio Nobel de Economia em 1998 (FOLHA, 1998).

O trabalho de Sen é complexo e cheio de exemplos quanto às situações reais, não se retendo somente a abstrações e modelos econômicos quanto ao funcionamento das relações

intra e interestatais (SEN, 2000). Apesar de extremamente individualista e humanista, sua retórica não fica centrada somente no indivíduo, mas também dialoga com a importância das instituições e o papel do Estado. Desta forma, a presente seção buscou expor a contribuição ímpar deste autor para o debate do desenvolvimento, uma vez que se esforça para salientar que os frutos do progresso devem se dar em benefício do ser humano de maneira mais justa e igualitária através da sua participação ativa na sociedade.

3.2 Reflexos dessa abordagem teórica no campo internacional

É possível observar, culminando na década de 1990, um processo longo e constante de modificações sobre o que se entendia por desenvolvimento. Os debates puramente centrados em questões econômicas e materiais, assim como as políticas a estes relacionadas, perderam espaço para uma interpretação que não identificava o crescimento econômico e a expansão de infraestrutura produtiva como peça analítica central, mas a ideia de progresso e desenvolvimento a partir do bem-estar da comunidade.

Os principais desdobramentos desta conceituação de desenvolvimento humano – influenciada grandemente por Amartya Sen e outros autores da mesma tradição⁶, são evidenciados em instrumentos de política internacional como nos Relatórios de Desenvolvimento Humano publicados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tal como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – é possível observar sua utilização na Figura 5, na Declaração do Direito ao Desenvolvimento, e também na construção de iniciativas globais de promoção de desenvolvimento, como os Objetivos do Milênio (ODM) – de 2000 a 2015, e a Agenda 2030 representada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

De acordo com a definição publicada pelo PNUD em seu primeiro Relatório de Desenvolvimento humano, em 1990, desenvolvimento humano refere-se a um processo de expansão de poder de escolha das pessoas – o que implica em fornecer um ambiente propício que confira aos indivíduos oportunidades para que realizem suas escolhas (PNUD, 1990). Essas

⁶ Autores importantes para a consolidação do conceito de desenvolvimento da forma que é introduzido nos Relatórios de Desenvolvimento, consoante à Amartya Sen, de acordo com Alkire (2010) são: Alsop, Bertelsen e Holland (2006), Bamberger (1988), Bennett (2002), Blackburn e Holland (1998), Cernea (1985), Chambers (1997; 2008), Cleaver (2007), Cooke e Kothari (2001), Crocker (2007), Davis e Soefestad (1995), Deneulin (2005; 2006), Nebel e Sagovsky (2006), Drydyk (2005), Forester (1999), Ghai (1989), Goulet (1995), Hill (2003), Kabeer (1999), Narayan-Parker (2005), Narayan, Patel, Schafft, Rademacher e Koch-Schulte (2000), Richardson (2006), Stiefel e Wolfe (1994). (ESTES AUTORES DEVEM ESTAR NA LISTA DE REFERÊNCIAS)

escolhas são potencializadas por esforços para que os indivíduos vivam uma vida longa e saudável, tenham acesso a conhecimento e não sejam privados de recursos materiais que os permitam ter um padrão de vida decente (PNUD, 1990).

O desenvolvimento humano se trata de um processo de ampliar as escolhas das pessoas (...) os três aspectos essenciais são para que as pessoas levem uma vida longa e saudável, adquiram conhecimento e tenham acesso aos recursos necessários para que alcancem um padrão de vida decente. Se essas opções essenciais não estiverem disponíveis, muitas outras oportunidades permanecerão inacessíveis (...) liberdade política, econômica e social a oportunidades de serem criativas e produtivas e gozar de autorrespeito pessoal e garantia de direitos humanos. O desenvolvimento humano tem dois lados: a formação de capacidades humanas - como saúde, conhecimento e habilidades aprimoradas - e o uso que as pessoas tiram de suas capacidades adquiridas - para fins de lazer, produtivos ou para serem ativos em assuntos culturais, sociais e políticos. (...) De acordo com esse conceito de desenvolvimento (...) O desenvolvimento deve, portanto, ser mais do que apenas a expansão de renda e riqueza. Seu foco deve ser as pessoas (PNUD, 1990, p.10). (tradução nossa)

É possível observar neste relatório grande influência de Amartya Sen em suas proposições interpretativas do que se trataria por desenvolvimento, tal qual seu diagnóstico da pobreza, a partir da retórica de privação de liberdades. É feita também a utilização de seus conceitos, como mencionar “escolhas adicionais que estão relacionadas à liberdade política, social e econômica”. Além disso, constata-se que, para essa abordagem de desenvolvimento, mesmo que seja um aspecto importante de suas vidas, a renda consiste em apenas um dos aspectos que compõe a realidade do ser humano, que pode gerar uma maior potencialização de suas liberdades, porém estas não dão em função única e exclusivamente da renda. (PNUD, 1990).

O processo de desenvolvimento como um todo, deve representar mais do que a expansão de renda e riqueza e seu foco deve ser as pessoas, o aspecto humano. Tendo em vista as proposições do documento, índices econômicos relacionados a renda e produtividade não são centrais para esse discurso como em outras abordagens que se desdobram sobre o fator social, como teorias formuladas na área de desenvolvimento social (PNUD, 1990; BEVERLY; SHERRADEN, 1999).

Amartya Sen também contribuiu para a consolidação dessa perspectiva através de seu trabalho como um dos idealizadores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Uma tentativa de, apesar de simplificada, avaliar questões inerentes ao bem-estar e oportunidades sociais das comunidades humanas, somando à análise de desenvolvimento dados quanto à educação, longevidade e outros indicadores de saúde pública, e também renda – representando assim um novo índice que substituiria a importância de cálculos tradicionalmente utilizados,

como o PIB, ressignificando os dados de desenvolvimento e dando origem a uma nova forma de classificação dos países (FUKUDA-PARR, 2004).

Este instrumento de análise é um avanço considerável quando comparado aos anteriores que consideravam a média dos ganhos de renda de determinada comunidade, sendo uma abordagem unidimensional que não possuía tanto poder para diagnosticar diversos elementos que configuravam uma situação de subdesenvolvimento. Entretanto, de acordo com pensadores influentes sobre a temática do desenvolvimento humano, como a economista e professora Sakiko Fukuda-Parr, o IDH, por seu caráter simplista, ainda deixa de lado muitas dimensões essenciais para o pleno desenvolvimento humano, como a avaliação da participação política (FUKUDA-PARR, 2004).

O IDH tem sido elemento principal de análise do nível de desenvolvimento dentro e entre Estados a partir da publicação do primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), em 1990 (ALKIRE, 2010). Os RDHs possuem uma frequência praticamente anual e cada ano focam em determinado assunto, como, por exemplo, o de 1991 se desdobrou sobre possíveis fontes de financiamento do desenvolvimento humano; o RDH de 2001 já abordou a questão das novas tecnologias e como elas poderiam colaborar para o desenvolvimento humano; o tema da democracia foi trabalhado na edição de 2002, enquanto a questão de preservação ambiental, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável foi abordado nas edições de 2006, 2007/2008 e 2011.

Entretanto, no último relatório lançado, em 2019, intitulado “Além do Rendimento, Além das Médias, Além do Presente: As Desigualdades no Desenvolvimento Humano no Século XXI”, é possível observar a constância da retórica de desenvolvimento humano que se manteve essencialmente a mesma desde o final do século XX. Entretanto, é possível constatar um *aperfeiçoamento* do conceito de desenvolvimento humano, advindo de fatores que o restringem e o promovem (ALKIRE, 2010; PNUD 2019).

A nível mundial, muitos escaparam à pobreza extrema, mas são ainda mais os que nunca tiveram nem as oportunidades nem os recursos para gerir as suas vidas. O género, a etnia ou a riqueza dos pais ainda determinam, com demasiada frequência, o lugar de uma pessoa na sociedade (...) já lhes foram determinados percursos distintos e desiguais — e provavelmente irreversíveis — por circunstâncias quase inteiramente alheias ao seu controlo. (PNUD, 2019)

O RDH de 2019 apresenta um esforço de diagnóstico dos avanços nos últimos 20 anos e conclui que as desigualdades são ainda muito presentes e têm consequências avassaladoras, tal como se observa na Figura 5 quanto ao estimado percurso de vida de crianças nascidas em 2000 em países com IDH baixo e alto, tendo em vista principalmente oportunidades vinculadas

à educação. Enquanto mais da metade destas crianças nascidas em países desenvolvidos já estão no ensino superior em 2020, 3% de jovens que cresceram em países com baixo índice de desenvolvimento humano estão matriculados em instituições de mesmo nível educacional. Além disso, aproximadamente 17% destas faleceram antes dos 20 anos de idade (PNUD, 2019, p. 2).

Figura 5 – O percurso desigual de crianças nascidas em países com alto IDH vs. baixo IDH, de 2000 a 2020



Fonte: PNUD, 2019, p.2

O objetivo deste relatório não foi somente avaliar o processo de desenvolvimento nas últimas duas décadas, mas também redefinir conceitos e reestabelecer prioridades levando em consideração a constante mudança da sociedade, economia e ambiente, tendo em vista os objetivos estabelecidos pela Agenda 2030⁷. Por exemplo, a narrativa de “capacidades” foi aprimorada e agora a “capacidade básica” não é considerada somente sobrevivência na primeira infância e ensino primário, mas “nível elementar de tecnologia” e “resiliência face a choques recorrentes”, que passaram a ser consideradas como aspectos fundamentais do desenvolvimento humano (PNUD, 2019).

⁷ De acordo com o documento nomeado “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, elaborado pela Assembleia Geral da ONU em 2015, a Agenda 2030 consiste “plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade” que busca fortalecer uma situação de paz universal associada à conferência de maior liberdade às diversas populações, tendo como objetivo principal “a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema” uma vez que é diagnosticado ser “o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável”. Na Agenda 2030 é possível identificar 17 objetivos e 169 metas no total, que se apresentam como um legado dos ODM e “são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.” (ONU, 2015)

Outro instrumento de política internacional importante para o debate de desenvolvimento humano é a ‘Declaração sobre Direito ao Desenvolvimento’ de 1986. Em dezembro de 1986, através da Resolução n. 41/128 da Assembleia Geral das Nações Unidas, o desenvolvimento passou a ser considerado oficialmente como um direito humano (ONU, 1986). Neste documento há o reconhecimento do desenvolvimento como um processo econômico, social e político abrangente, além de explicitar as responsabilidades do Estado com o desenvolvimento (ONU, 1986).

É possível dizer que a concepção de Direito Humano ao Desenvolvimento reflete, em grande parte, as ideias de desenvolvimento como liberdade e a expansão de capacidades de Sen (2000), tal como se vislumbra na leitura do artigo 1º da Resolução: “(...) todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político (...) no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados” (ONU, 1986; ANJOS FILHO, 2013). Reconhece-se que o estabelecimento do desenvolvimento como um direito humano fundamental gera variadas implicações na política internacional, como os desdobramentos trazidos pela conhecida *Human Rights-Based Approach to Development*⁸, recomendada pelas Nações Unidas em seus documentos oficiais a partir do início do século XXI (UVIN, 2007; UNSDG, 2020).

Esforços para a incorporação dessa retórica centrada no indivíduo como fim e meio do processo de desenvolvimento no âmbito das Nações Unidas são observadas em iniciativas como os Objetivos do Milênio, substituídos pelos atuais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Baseado nas grandes discussões dentro e fora do âmbito das Nações Unidas, no segundo semestre do ano 2000, a Declaração do Milênio da ONU foi proposta representada por oito objetivos principais. Estes objetivos eram: acabar com a fome e a miséria; promover acesso à educação básica de qualidade para todos; igualdade de oportunidade entre os sexos; reduzir a mortalidade infantil; oferecer serviços de saúde pública que possibilitaria a melhora na saúde das gestantes e o combater a AIDS, malária e outras doenças; qualidade de vida e respeito ao meio ambiente e finalmente objetivar a criação de uma maior solidariedade a nível global para a promoção do desenvolvimento (ONU, 2000).

⁸ A *Human Rights-Based Approach* (abordagem baseada em direitos humanos) ou HRBA é uma abordagem conceitual quanto ao processo de desenvolvimento humano que é normativamente baseada em padrões internacionais de direitos humanos e operacionalmente direcionada à promoção e proteção dos direitos humanos. Através dessa abordagem, procura-se analisar e compreender as desigualdades que são problemáticas centrais do desenvolvimento, logo corrigir práticas discriminatórias e situações de distribuições injustas de poder que impedem o progresso do desenvolvimento que resultam em grupos marginalizados. (UNSDG, 2020)

Estes oito objetivos tinham em 2015 o prazo para seu alcance e tinham como objetivo em comum a redução da pobreza extrema (ONU, 2000). A partir dos objetivos estabelecidos, é possível analisar, porém, que, com a exceção da proposição para igualdade de oportunidade entre os sexos e as metas estabelecidas representavam uma recomendação majoritariamente direcionada do Norte para o Sul global, tendo em vista que questões como educação básica, fome e miséria, redução da mortalidade infantil já eram realidade na maioria dos países tidos como desenvolvidos, o que colocou em xeque a natureza da coletividade, da sociedade global necessária para atingir o desenvolvimento (CAMPOS, 2005). Mesmo tendo suas motivações e a dinâmica de poder questionada, os ODM foram capazes de articular e mobilizar políticas que foram responsáveis pela redução da metade do número de pessoas que vivem na extrema pobreza, aumento considerável de menina nas escolas, redução de aproximadamente 40% na infecção pelo HIV/AIDS e em 2015, 91% da população mundial já tinha acesso à água potável (ONU, 2015b)

Os ODM foram elaborados tendo em vista os problemas mais alarmantes identificados como causadores de pobreza no final do século XX, porém a partir de 2015 houve uma reformulação da agenda – a Agenda 2030, que resultou nos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para os ODS, a erradicação da pobreza extrema é apenas uma de suas diversas facetas, uma vez que foi identificado – assim como refletido nos RDHs, que a pobreza se manifesta de diferentes formas, tal como as privações possuem diferentes naturezas (ONU, 2015a). Os ODS aparentam ser uma agenda que trata de temáticas que competem a todos os países e é mais inclusiva e articulada ao tratar de temas sociais, econômicos e ambientais através de seus 17 objetivos e 169 metas. É um esforço que contou com um maior diálogo entre diferentes componentes da sociedade internacional desde sua elaboração, tal qual líderes de Estado, especialistas em desenvolvimento, meio-ambiente, governança, nutrição e saúde básica, e também a sociedade civil e outros parceiros do ambiente público e privado. (ONU, 2015)

Dentre os ODS que apresentam uma certa inovação no que se considera necessário para promoção do desenvolvimento, para além de questões como erradicação da pobreza e fome zero, água limpa e saneamento, estão: energia acessível e limpa (ODS 7); emprego digno (ODS 8); cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11); consumo e produção responsáveis (ODS 12); cuidado com a vida debaixo d'água (ODS 14) e na terra (ODS 15) e a promoção de paz, justiça e instituições fortes (ODS 16) – todas essas questões se apresentam necessárias e, de acordo com o Ex-Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, através destes objetivos e de uma noção de responsabilidade compartilhada, seria possível pôr fim às mazelas que afligem a

humanidade, não deixando ninguém pra trás, criando, assim, um mundo em que todos podem viver de forma digna. (ONU, 2015, 2020)

Alkire (2010) evidencia que o desenvolvimento humano é complementado por outras estruturas conceituais como as declarações de direitos humanos e ODM repaginados nos ODS, uma vez que apresentam ter as mesmas motivações – apesar das diferentes ênfases. O desenvolvimento humano se apresenta, para a autora, como um conceito simples, porém profundo e aberto a complementações por diferentes áreas do estudo que evidenciam novas questões necessárias para que os indivíduos possam ter a oportunidade de viverem uma vida digna, participativa e com um senso de propósito.

Também é apresentado no texto de Alkire (2010) uma possível tendência a mudança das bases conceituais e lógicas que fundamentam a economia hoje, levando em conta as questões financeiras e as consequências das mudanças climáticas. Desta forma, o conceito de desenvolvimento humano poderia ser útil para a reformulação da economia, uma vez que novas correntes como a economia comportamental e a neuroeconomia vêm desafiando a concepção difundida de um *homo economicus*⁹, indicando que a economia em si não é o que controla e define o valor da vida humana, mas atua em função de e a fim de servir o próprio desenvolvimento da humanidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através de uma longa revisão de diversas concepções de desenvolvimento – apesar de não exaustivas, é possível concluir que, por ser um conceito extremamente multidisciplinar que se fundamenta em diferentes tradições filosóficas, tal como metodologias de estudo – se torna uma tarefa extremamente desafiadora defini-lo.

Ao mesmo tempo em que pobreza pode ser categorizada pela análise de índices econômicos, como a análise do PIB *per capita* de uma comunidade, é reforçada a noção de que pobreza extrema tem raízes e se manifesta de diferentes formas, compreendendo uma miríade de fatores e dimensões da vida humana – desde o ambiente que habita até o espaço que possui para deliberar sobre políticas que afetam os indivíduos pessoalmente.

⁹ *Homo economicus*, ou simplesmente “Homem Econômico” – de acordo com Simon Blackburn (2005) em sua publicação do “The Oxford Dictionary of Philosophy”, é um termo que representa o homem racional ao que se refere os principais modelos teóricos econômicos, é um agente que possui preferências consistentes e estáveis – extremamente individualista e persegue apenas seu próprio interesse e escolhe de forma racional, a alternativa que apresenta maior utilidade para si mesmo.

A justiça social defendida e considerada como um pilar para o desenvolvimento como um todo a partir de 1980 foi uma perspectiva revolucionária na medida em que não considera a distribuição mais equitativa de recursos algo como consequência deste processo, mas sim uma prerrogativa. A lógica de produção e consumo capitalistas apresentaram graves impactos ao meio-ambiente, tal como não foi capaz de alocar o capital de forma em que sociedades pudessem se desenvolver equitativamente.

O capital se aloca de forma que se apresenta mais lucrativa, não levando em considerações necessidades específicas de cada Estado, portanto sem intervenções e direcionamentos para investimentos o vão entre Estados industriais e em desenvolvimento sempre existirá. Mas este debate importa na medida em que representa para as pessoas que habitam no território em questão melhores oportunidades de vida, melhor qualidade de serviços de saúde e maior liberdade.

O impacto de Amartya Sen é paradigmático na medida em que suas proposições consolidaram a noção atual desenvolvimento humano que se configurou como a prioridade e todas outras questões, como renda, se tornam subjacentes a ela. É possível observar tal influência nas iniciativas multilaterais para o desenvolvimento desde os Objetivos do Milênio, que foram reformulados e aprimorados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e seus 169 objetivos. Há a esperança de que, por meio dessa abordagem, o desenvolvimento se torne, de fato, um fenômeno significativo, na medida em que a humanidade como um todo seja a principal beneficiária, e não vítima deste processo.

REFERÊNCIAS

ALKIRE, Sabina. **Human development: Definitions, critiques, and related concepts**. 2010. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1815263>. Acesso em: 31 mai. 2020.

ANJOS FILHO, Robério Nunes dos. **Direito ao Desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BARONI, Margaret. Ambigüidades e deficiências do conceito de desenvolvimento sustentável. **Revista Administração de Empresas**, p. 14-24, 1992.

BEVERLY, Sandra G.; SHERRADEN, Michael. Investment in human development as a social development strategy. **Social Development Issues**, v. 19, p. 1-18, 1997.

BLACKBURN, Simon. **The Oxford Dictionary of Philosophy: Homo Economicus**. Oxford University Press, Oxford, 2005. Disponível em: <<https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803095943203>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

BURUMA, Ian; MARGALIT, Avishai. **Occidentalism: The West in the eyes of its enemies.** Penguin, 2005.

CAMPOS, Taiane Las Casas (Org.). **Desenvolvimento, Desigualdades e Relações Internacionais.** Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.

DA VEIGA, José Eli. A insustentável utopia do desenvolvimento. **Reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil**, v. 19, p. 149, 1993.

ESCOBAR, Arturo. Beyond the search for a paradigm? Post-development and beyond. **Development**, Palgrave Macmillan; v. 43, n. 4, p. 11-14, 2000.

FOLHA DE SÃO PAULO (FOLHA). **Estudo sobre a fome dá Nobel a indiano.** 1998. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi15109823.htm>> Acesso em: 12 jul. 2020.

FUKUDA-PARR, Sakiko. Rescuing The Human Development Concept from the HDI: Reflections on a New Agenda. In: FUKUDA-PARR, Sakiko; KUMAR, A.k. Shiva (Ed.). **Readings in human development: concepts, measures and policies for a development paradigm.** 2. ed. Nova Déli: Oxford University Press, 2004. p. 117-124.

GRUGEL, Jean; HAMMETT, Daniel (Ed.). **The Palgrave handbook of international development.** Palgrave Macmillan, 2016.

HOBBSBAWM, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade.** Rio de Janeiro. Paz e terra, 1990.

HUNTINGTON, Samuel P. **Political Order In Changing Society.** Yale University Press. 1968.

INEQUALITY.ORG. **Facts: Global Inequality: 2020.** Disponível em: <<https://inequality.org/facts/global-inequality/#global-income-inequality>> Acesso em: 10 jul. 2020.

KRUGMAN, P. R.; OBSTFELD, Maurice. **Economia internacional: economia e política.** São Paulo, 2005.

DO LAGO, André Aranha Corrêa. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e a três conferências ambientais das Nações Unidas.** Thesaurus Editora, 2007.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito. **Revista Proposta**, v. 25, n. 71, p. 5-10, 1997.

NOBRE, Marcos. Desenvolvimento sustentado e problemática ambiental. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 47, p. 137-156, 1999.

ONU. Assembleia Geral. **Resolução n. 41/128.** Declaração sobre Direito ao Desenvolvimento. Nova York, 4 de dezembro, 1986. Disponível em: <

<https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/righttodevelopment.aspx>>. Acesso em: 24 out. 2019.

ONU. Assembleia Geral. **Resolução n. 55/2**. Declaração do Milênio. Nova York, 8 de setembro, 2000. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

ONU. Assembleia Geral. **Resolução n. 70/1**. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York, 25 de setembro, 2015a. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

ONU. Nações Unidas Brasil. **17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO**. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 24 maio. 2020.

ONU. Nações Unidas Brasil. **PNUD explica transição dos Objetivos do Milênio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2015b. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pnud-explica-transicao-dos-objetivos-do-milenio-aos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

OXFAM. **An Economy for the 99%: It is time to build a human economy that benefits everyone, not just the privileged few**. 2017. Disponível em: <<https://www.oxfamamerica.org/explore/research-publications/an-economy-for-the-99-percent/>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

ONU. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **Declaração Sobre o Ambiente Humano**. Estocolmo, 1972. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11822/29567>>. Acesso em: 04 jun. 2020.

ONU. Assembleia Geral. **Resolução n. 41/128**. Declaração sobre Direito ao Desenvolvimento. Nova York, 4 de dezembro, 1986. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/righttodevelopment.aspx>>. Acesso em: 24 out. 2019.

ONU. Nações Unidas Brasil. **A ONU e o Meio Ambiente**. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>.

PEET, Richard; HARTWICK, Elaine. **Theories of development: Contentions, arguments, alternatives**. Guilford Publications, 2015.

PNUD. **Human Development Report 1990: Concept and Measurement of Human Development**. New York. 1990. Disponível em: <<http://www.hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1990>>. Acesso em: 31 mai. 2020.

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2019: Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI**. 2019. New York. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sitdes/default/files/hdr_2019_pt.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2020.

RITCHIE, Hannah. **Energy**. 2014. Disponível em: < <https://ourworldindata.org/energy>>. Acesso em: 10 jul 2020.

RODA VIVA. **Ignacy Sachs – 14/09/1998**. 2015. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=EweUW7B46XE>>. Acesso em: 06 jul. 2014.

ROSTOW, W. W. The Stages of Economic Growth. **The Economic History Review**, v. 12, n. 1, p. 1-16. 1959.

SAKONG, Il; KOH, Youngsun (Ed.). **La Economía Coreana: Seis Décadas De Crecimiento Y Desarrollo**. Santiago do Chile: Cepal, 2018. 394 p. Versão original em Inglês e publicada em 2010 pelo Instituto Coreano de Desenvolvimento. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/1449/4/S1800642_es.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 416 p. Tradução de: Laura Teixeira Motta.

SEN, Amartya. O desenvolvimento como expansão de capacidades. **Lua Nova**, São Paulo, n. 28-29, p. 313-334, 1993. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451993000100016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 mai. 2019.

TIMELINE. **Photos: L.A.'s mid-century smog was so bad, people thought it was a gas attack**: Pollution earned the city the nickname 'Smell-A'. 2018. Disponível em: <<https://timeline.com/la-smog-pollution-4ca4bc0cc95d>>. Acesso em: 13 jul 2020. Reportagem por Rian Dundon.

UNSDG. **Human Rights-Based Approach**. 2020. Disponível em: <<https://unsdg.un.org/2030-agenda/universal-values/human-rights-based-approach>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

UVIN, Peter. From the Right to Development to the Rights-Based Approach: How 'Human Rights' Entered Development. **Development in Practice**, v. 17, n. 4/5, p. 597-606, ago 2007. Disponível em: <www.jstor.org/stable/25548258>. Acesso em: 16 set. 2018.

VIGEVANI, Tulio. **Terceiro Mundo: conceito e história**. São Paulo: Ática, 1990. 104p.

WORLD INEQUALITY LAB. **World Inequality Report 2018**. 2017. Disponível em: < <https://wir2018.wid.world/files/download/wir2018-summary-english.pdf>> Acesso em: 10 jul. 2020.